



---

**PORTARIA N.º 147/2022**

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei Orgânica do Município, e atendendo as diretrizes da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para o Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2022, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue:

**a) Presidente: Adriana Cristina de Matos**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade.

**b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Secretária.

**c) Membro: Jander Jean Pinheiro**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Auxiliar Administrativo.

Delega-se a esta Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8666/93 a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos bem como formalizar os casos de inexigibilidade e ou dispensa de licitação para compras, alienações, obras e serviços quando assim o ato justificar.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

---

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**

**Prefeito Municipal**

